

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



ATA Nº 07/2021

Ata da Assembléia Geral Ordinária da ADVAMPE (Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco), para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2021, as 11:00h, reuniu-se o Quadro Social da ADVAMPE em Assembléia Geral Ordinária, no Núcleo de Apoio da entidade, sito a Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE. Inicialmente, foi composta a mesa receptora com os componentes da Comissão Eleitoral, eleitos para a presente assembleia: Layze Valentim de Melo Silva (Presidente da Comissão Eleitoral); Thaynara Barros de Menezes (1ª Secretária) e Rita Ferreira da Costa (2ª Secretária). A presidente da Comissão Eleitoral e da presente Assembleia de Eleição deu início saudando a todos os presentes e convidando a 1ª secretária, a realizar a verificação de quórum e a leitura do edital de convocação. Na sequência foram repassados e aprovados os relatórios a seguir: relatório financeiro e parecer do conselho fiscal, relatório de atividades e relatório patrimonial e de crescimento, ambos referente ao Biênio 2019/2021. Em seguida, foram apresentados aos presentes, os candidatos da chapa única para a Diretoria Executiva e os nomes concorrentes para o Conselho Fiscal. Logo em seguida, foram lidos os nomes dos associados aptos a votar, obedecendo ao que emana o Estatuto desta Associação. A presidente desta Assembleia esclareceu que tendo em vista a situação de calamidade sanitária vivida mundialmente, devido a Pandemia da Covid-19, o momento de eleição ocorrerá de maneira a obedecer às normas sanitárias vigentes. Após os esclarecimento, deu-se início ao momento de votação, que transcorreu na mais perfeita harmonia, sendo iniciada às 11:10h e concluída às 11:40h. Dando sequência, foram convocadas as escrutinadoras, as senhoras Thaynara Barros de Menezes e Rita Ferreira da Costa, que passaram a realizar a contagem dos votos. Portanto, a Chapa Única concorrente para Diretoria Executiva, com 15 votos é a vencedora. Passando a ADVAMPE a ser dirigida no Biênio 2021/2023, num mandato que se inicia em 05 de Agosto de 2021 e terá término em 05 de Agosto de 2023, por: Sr. Magno Rai Rodrigues, brasileiro, solteiro, inscrito sob RG 9.834.593 SDS/PE, CPF 065.211.674-48, residente e domiciliado sito a Rua Roberto Cardoso, 101, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.290-000,

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



eleito para o cargo de presidente; Sra. Elisângela Gomes de Melo, brasileira, divorciada, inscrita sob RG 4.405.381 SDS/PE, CPF 809.597.334-34, residente e domiciliado sito a Travessa João Fagundes de Melo, 53, Planalto, São João/PE, CEP: 55.435-000, eleita para o cargo de vice-presidente; Sr. Antônio Roberto Vilaça, Sobrinho, brasileiro, casado, inscrito sob RG 6.158.350 SDS/PE, CPF 558.955.064-53, residente e domiciliado sito a Travessa Nossa Senhora de Lourdes, 919, Centro, Angelim/PE, CEP 55.430-000, eleito para o cargo de 1º secretário; Sra. Camila da Silva Marques, brasileira, divorciada, inscrita sob RG 7.936.605 SDS/PE, CPF 081.085.034-69, residente e domiciliada sito a Rua Alfredo Américo Leite, 222, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP 55298-250, eleita para o cargo de 2ª secretária; Sr. Cícero Henrique Dias, brasileiro, casado, inscrito sob RG 10.211.191 SDS/PE, CPF 028.267.058-06, residente e domiciliado sito a Rua Dr. Godofredo de Barros, 501, Aloisio Pinto, Garanhuns/PE, CEP 55292070, eleito para o cargo de 1º tesoureiro e Sr. José Luciano de Araújo, brasileiro, divorciado, inscrito sob RG 1.627.716 SDS/PE, CPF 168.603.654-04, residente e domiciliado sito Rua Joaquim Branco, 92, São José, Garanhuns/PE, CEP 55295-220, eleito para o cargo de 2º tesoureiro. E os membros eleitos para o Conselho Fiscal, em ordem de classificação e titularidade: Sra. Edjane Costa Serpa, brasileira, casada, inscrito sob RG 2.571.839 SSP/PE, CPF 122.596.084-34, residente e domiciliado sito a Rua Abílio Camilo Valença, 246, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.297-370, eleita para o cargo 1ª titular do conselho fiscal com um total de 6 votos, ficando consequentemente como, presidente do conselho fiscal; Sra. Maria Santana Nunes de Barros, brasileira, solteira, inscrita sob RG 3.847.854 SSP/PE, CPF 018.692.424-08, residente e domiciliado sito a Rua Tomé de Souza, 195, Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP 55194-405, eleita como 2ª titular do conselho fiscal com um total de 4 votos; Sra. Marilene Beserra da Silva, brasileira, solteira, inscrito sob RG 10.717.890 SDS/PE, CPF 246.464.168-59, residente e domiciliado sito a Igarassu, 319, Brasília, Garanhuns/PE, CEP 55294-325, eleita como 3ª titular do conselho fiscal com um total de 3 votos; e Macília Rodrigues da Silva, brasileira, divorciada, inscrita sob RG 8.109.796 SDS/PE, CPF 083.372.624-27, residente e domiciliado sito a Rua Manoel Pessoa Juvenal, 31, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55297-450, eleita como suplente do conselho fiscal com um total de 2 votos. Ficando como presidente do

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

Conselho Fiscal, a Sra: Edjane da Costa Serpa, por ter obtido o maior numero de votos. A presidente da Comissão Eleitoral e da presente Assembleia, Sra. Layze Valentim de Melo Silva, deu continuidade realizando o momento de Posse dos eleitos. Pediu que a Sra. Elisângela Gomes de Melo, a partir desse momento ex-presidente da Advampe, passasse de maneira simbólica a faixa da presidência ao Sr. Magno Rai Rodrigues, presidente eleito. Em seguida, prosseguiu-se para o momento do Juramento, conforme manda o Estatuto e Regimento Interno da ADVAMPE. Finalizado o momento do juramento, foram entregues, os certificados aos membros eleitos para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal. O Presidente eleito e que estará à frente da entidade no Biênio 2021/2023 (período que vai de 05 de Agosto de 2021 até 05 de Agosto de 2023), realizou pequeno discurso de agradecimento. Assim como a Presidente eleita para o Conselho Fiscal, também fez uso da palavra. A Assembléia foi encerrada as 12:10hs, nada mais havendo a tratar eu Thaynara Barros de Menezes, lavrei a presente ata que será lida e assinada caso aprovada. Em anexo, lista de assinaturas que comprovam a aprovação da presente ata. Garanhuns, 05 de Agosto de 2021.

RI/RTD

MRS

Tabelionato de Notas e Protestos
Tabelionato de Notas e Protestos

Layze Valentim de Melo Silva
Thaynara Barros de Menezes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2021-038339
AYZE VALENTIM DE MELO SILVA
HAYNARA BARROS DE MENEZES



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - ADVAMPE
REGISTRO: 00004735 - Fls. 008 - Livro: A-24 - Prot.: 00013604 em 03/09/2021.
PAULA LUZ PARENTE - R\$ 25,08 FERC: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 3,38. Oficialia: R\$ 111,03 TSNR: R\$ 12,54
autenticidade em www.tlpe.us.br/seledigital - 03/09/2021 - 17:18:48. Consulto Selo

Almir Belo da Silva
Escrvente Autorizado

RI/RTD

MRS

MRS



SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NUCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

MRS



MRS

MRS

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



ASSINATURA DOS ELEITOS EM 05 DE AGOSTO DE 2021

Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Biênio 2021/2023

Início do mandato: 05/ 08/ 2021 e Término do mandato: 05/ 08/ 2023.



NOME	CARGO	ASSINATURA
Magno Rai Rodrigues	Presidente	MAGNO RAI RODRIGUES
Elisângela Gomes de Melo	Vice Presidente	elisângela gomes de melo
Antônio Roberto Vilaça Sobrinho	1º Secretário	Antônio R.V. Sobrinho
Camila da Silva Marques	2º Secretária	Camila da Silva Marques
Cícero Henrique Dias	1º Tesoureiro	Cícero Henrique Dias
José Luciano de Araújo	2º Tesoureiro	José Luciano de Araújo
Edjane da Costa Serpa	Presidente Conselho Fiscal	Edjane da Costa Serpa
Maria Santana Nunes de Barros	2ª Titular Conselho Fiscal	Maria Santana Nunes de Barros
Marilene Beserra da Silva	3ª Titular Conselho Fiscal	Marilene Beserra da Silva
Macília Rodrigues da Silva	Suplente Conselho Fiscal	Macília Rodrigues da Silva

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 05 DE AGOSTO DE 2021

ASSINATURAS DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 07/2021

ASSINATURA	RG	CPF
	4.674.968 SDS/PE	020.807.414-70
Leomilda de Sales Marques	7.936.605 SDS/PE	081.085.039-69
MAGNO RAIR RODRIGUES	9.834.593 SDS/PE	065.211.679-48
ARKS	6.158.350 SDS/PE	558.955.064-53
Francisco Fabio da Silva	6.146.515 SDS/PE	036.780.474-32
Marcene Bezerra da Silva	10.717.890 SDS/PE	246.464.168-59
João Lourenço de Aguiar	7.627.616 SDS/PE	768.603.654-04
ELABORAÇÃO	702.111.91 SDS/PE	028.267.058-06
Julia Maria da Silva Torres	5.768.521 SDS/PE	055.475.304-42
Graciela Pereira Cesar	1.051.187 SDS/PE	135.226.554-00
Marcos Roberto de Aguiar	4.105.270 SDS/PE	769.511.114-72
Edson de Castro	2.571.834 SDS/PE	122.596.039-39
Maria Santana Nunes de Barros	3.847.854 SDS/PE	018.692.424-08
Marcia Rodrigues da Silva	8.109.796 SDS/PE	083.372.624-27
Edmarcelo de Aguiar	4.405.383 SDS/PE	809.597.334-34

1º Ofício de Registro de Imóveis
Título, Documentos e Pessoa Jurídica
Rua Dr. José Mariano, 387
Santo Antônio - CEP: 55.295-335
Fone: (87) 3025-2527
Paula Luz Parente
Oficial Registrador



R 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE
Rua Ary Barroso, 194 - Centro CEP: 55292-400 - Tel.: (87) 3025-2527 E-mail: registro@1ooficioregistro.garanhuns.pe.gov.br
Paula Luz Parente - Oficial
REGISTRO: 00004735 Fis. 009. Livro: A-24 Prot.: 00013604 em
03/09/2021. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE
MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - ADVAMPE. Escrev.: ROBERTO
CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 111,03 TSNR: R\$ 25,08 FERC: R\$ 12,54
ISS: R\$ 3,39. Oficiala: PAULA LUZ PARENTE Selo:
0150664.HKU07201901.05318 - 03/09/2021 - 12:18:49. Consulte a
autenticidade em www.tipe.ius.br/selodigital



SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NUCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

João Dias de Lima Filho
Oficial Substituto

ADVAMPE



Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961  

DECLARAÇÃO

Eu, Magno Raí Rodrigues, na qualidade de representante legal da Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco (ADVAMPE), **declaro** que os dirigentes desta entidade **NÃO** ocupam cargo na administração municipal.

Garanhuns, 03 de Maio de 2023.

MAGNO RAÍ RODRIGUES

Magno Raí Rodrigues

Magno Raí Rodrigues
Presidente da Advampe

Presidente da ADVAMPE

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

Nº Matricula: 108507920
Nº Contrato:

Mês/Ano
Abr/2023
Data Vencimento:
20/05/2023
Total a Pagar:
57,32

Dados do Cliente
MAGNO RAI RODRIGUES
R ROBERTO CARDOSO, N. 00101 - DOM HELDER CAMARA GA
RANHUNS PE 55290-000
INSCRICAO: 000.405.620.0158.000 GRUPO: 14
DEB. AUTOMATICO: 108507920

Quantidade de Economias
Residencial: 1 Comercial: Industrial: Público:

Informações sobre a medição			
Data de Leitura Anterior	Data de Leitura Atual	Situação da Leitura (A/E)	Dias de Consumo
04/04/2023	05/05/2023	REAL	
Ligação de Água: LIGADO		Ligação de Esgoto: POTENCIAL	
Nº do Hidrômetro	Volume Água (m³)	Nº do Hidrômetro	Volume Esgoto (m³)
A17N267566	3		
Leitura Anterior Água	Leitura Atual Água	Leitura Anterior Esgoto	Leitura Atual Esgoto
504	507		

Qualidade da Água Distribuída			
PARAMETROS	EXIGENCIA	ANÁLISE	CONFORM.
TURBIDEZ	1,5 U	1,1 U	1,1 U
COR APARENTE	1,5 U	1,1 U	1,1 U
CLORO RESIDUAL	1,5 U	1,1 U	1,1 U
COEF. TOTAIS	1,5 U	1,1 U	1,1 U
E COLI	1,5 U	1,1 U	1,1 U

Histórico de Volume	
03/2023 09	12/2022 04
02/2023 03	11/2022 03
01/2023 02	10/2022 03
MÉDIA: 04	

Descrição e Valores dos Serviços Prestados	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	3 M3	56,16
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 02/2023		1,01
JUROS DE MORA 02/2023		0,15

Data da Impressão: 05/05/2023 11:31:27
Valor aproximado dos tributos (PIS/COFINS): 2,05

Código de Barras: 8285079200001-0 573200100000 3 108507920001-7 04202300000 6

APROVEITE A CAMPANHA #QUE FACA L2023 E REGULARIZE SEU DEBITO
DESCOBRINDO OS BENEFICIARIOS NO SITE OU NO APLICATIVO

 COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE 50110-006
CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 18.1.001.0014398-2

Matricula: 108507920
Mês/Ano: 04/2023
Data Vencimento: 20/05/2023
Total a Pagar: 57,32



ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

BIÊNIO 2021/2023

Garanhuns, 03 de Maio de 2023.

CARGO	NOME	RG e CPF	ENDEREÇO	TELEFONE e/ou EMAIL
PRESIDENTE (representante legal)	MAGNO RAI RODRIGUES	RG 9.834.593 SDS/PE CPF 065.211.678-48	Rua Roberto Cardoso, 101, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE	(87) 981034345
VICE PRESIDENTE	ELISÂNGELA GOMES DE MELO	RG: 4.405.381 SSP/PE CPF: 809.597.334-34	Travessa João Fagundes de Melo, Nº 275, Planalto, Garanhuns/PE.	(87) 981012817
1ª SECRETÁRIO	ANTÔNIO ROBERTO VILAÇA SOBRINHO	RG: 6.158.350 SDS/PE CPF: 558.955.064-53	Travessa Nossa Senhora de Lurdes, 919, Centro, Angelim/PE.	(87) 999955655
2º SECRETÁRIA	CAMILA MARQUES	RG: 7.936.605 SDS PE CPF: 081.085.034-69	Rua Alfredo Américo Leite, 299, Heliópolis, Garanhuns/PE.	(87) 999474076
1ª TESOUREIRO	CICERO HENRIQUE DIAS	RG: 10.211.191 SDS/PE CPF: 028.267.058-06	Rua Dr. Godofredo de Barros, 501, Aloisio Pinto, Garanhuns/PE.	(87) 996012346
2º TESOUREIRO	JOSÉ LUCIANO DE ARAÚJO	RG: 1627716 SSP/PE CPF: 168.603.654-04	Rua Joaquim Branco, 92, São José, Garanhuns/PE.	(87) 981333998

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

MAGNO RAI RODRIGUES

MAGNO RAÍ RODRIGUES
PRESIDENTE DA ADVAMPE

Magno Raí Rodrigues
Presidente da Advampe

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAGNO RAÍ RODRIGUES




ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO MAGNUS REBE

EC-7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.834.593 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2013

NOME << MAGNO RAÍ RODRIGUES >>

FILIAÇÃO << >>
<< VÂNIA CATARINA RODRIGUES >>

NACIONALIDADE GARANHUNS - PE DATA DE NASCIMENTO 11/06/1996

DOC ORIGEM << CN.40118 L.117A F.207V CART. GARANHUNS-PE 29.08.1996 >>

CPF 065.211.674-48

ASSINATURA DO DETENTOR

CEP Nº 7.118 DE GARANHUNS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.687.054/0001-28
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/07/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ADVAMPE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
899-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R PEDRO ROCHA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
55.295-470

BAIRRO/DISTRITO
HELIOPOLIS

MUNICÍPIO
GARANHUNS

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ORGCONTREGIS@GMAIL.COM

TELEFONE
(87) 9615-6438

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2023** às **08:25:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO
CNPJ: 04.687.054/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:15 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2023.

Código de controle da certidão: **DAE4.ABF3.0B1D.B2E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2023.000002245697-43**Data de Emissão: **29/03/2023****DADOS DO REQUERENTE**CNPJ: **04.687.054/0001-28**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **26/06/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002245609-59

Data de Emissão: 29/03/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **26/06/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 057.544

Certifico, de acordo com a Lei Municipal n° 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES V.DO AGRESTE

C.N.P.J.: 04.687.054/0001-28

Inscrição Mercantil: 034.646-2

Válida até o dia 02/07/2023.

Emitida no dia 03/05/2023

Código de Validação: NCZF70108

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.687.054/0001-28
Certidão n°: 1844772/2023
Expedição: 13/01/2023, às 11:31:48
Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.687.054/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.687.054/0001-28
Razão Social: ASSOCIACAO DEFIC VISUAIS AGRES MERID PE
Endereço: AVENIDA JULIO BRASILEIRO 924 / HELIOPOLIS / / / 55290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042800454596533551

Informação obtida em 05/05/2023 10:18:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996

CNPJ nº 01.433.642/0001-47

Atestado de Funcionamento

Período de Validade – (19-01-2022 a 19-01-2024)

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO-ADVAMPE, Entidade Beneficente**, com endereço na Rua Joaquim Távora, nº240, localizada no Bairro Heliópolis no Município de Garanhuns/PE, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 101, está em pleno e regular funcionamento desde 08/06/2001. Entidade Filantrópica, inscrita sob o CNPJ de nº 04.687.054/0001-28 Satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 de 23.05.2014 e da Lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 19 de Janeiro de 2022.



MARIZA MARQUES SANTOS

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social- CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Atestado de Funcionamento

Período de validade -- (03/01/2022 a 03/01/2024)

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – ADVAMPE**, com endereço na Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Município de Garanhuns-PE, inscrita no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**, sob o número de ordem 52, está em pleno e regular funcionamento desde 03/11/2005, inscrita sob o CNPJ de nº 04.687.054/0001-28, continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 da lei nº 12.101/2009 e da lei nº 13.019/2014 do Marco Regulatório. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria, conselheiros, benfeitores ou equivalentes pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Garanhuns, 03 de janeiro de 2022.

Sandra Cristina Mendes da Silva

Sandra Cristina Mendes da Silva
Presidente do COMDICA-Garanhuns-PE